



A gente se vê nas ruas

EDITAL FESTIVAL HYPE

EDITAL: O Festival Hype faz publicar o presente Edital que regulamenta a seleção de artistas / grupos / bandas locais, concorrentes ao festival, “edição 2018”, concebidas por atrações em atuação no estado da Bahia.

A) DOS OBJETIVOS: Incentivar o intercâmbio de ideias artístico-musicais, com o intuito de potencializar a cadeia produtiva musical baiana, fomentando a criatividade e oportunizando a exposição de novos talentos nesse cenário.

B) PERFIL DOS PARTICIPANTES: Artistas / grupos / bandas e agentes produtivos da música dos mais diversos segmentos, sendo todos os integrantes, maiores de 18 (dezoito) anos, nascidos ou residentes por pelo menos 01 ano no Estado da Bahia.

B.1) Eventuais participantes menores de dezoito anos, deverão estar acompanhados pelos seus responsáveis legais (genitores e ascendentes em primeiro grau), ou, eventualmente, por seu representante legalmente autorizado.

C) DAS INSCRIÇÕES

1. Poderá se inscrever qualquer artista/ grupo/ banda ou agente produtivo do ramo musical, nascidos ou residentes por pelo menos 01 ano no estado da Bahia e que atendam às exigências específicas a cada modalidade de inscrição, descritas a seguir.

2. As inscrições serão gratuitas e só poderão ser efetuadas via internet pelo site: www.festivalhype.com.br

3. Resultará na desclassificação automática do participante do Festival Hype, aqueles que:

- Preencherem de forma incorreta a ficha de inscrição;
- Enviarem o material incompleto ou fora da especificação descrita neste edital;

- Não atenderem às especificações de perfil de participante, descritas nesse edital;
- Realizar a inscrição / envio de material fora do período especificado de inscrição, ou da prorrogação, se houver.

4. O participante pode realizar apenas 01 (uma) inscrição em cada modalidade: 1. Palco Sounds e/ ou 2. Mercadão da Música, desde que atenda as especificidades de cada uma das categorias.

5. Uma mesma atração/ banda/ grupo ou agente produtivo do ramo musical poderá ser selecionado para mais de 01 (uma) edição do evento, a depender da oferta de profissionais locais e avaliação da Comissão de Curadoria.

5. Modalidades de inscrição:

5.1 Palco Sounds: Nessa modalidade, artistas / grupos / bandas musicais poderão se inscrever com músicas autorais e/ou regravações, que deverão ter duração máxima de 06 (seis) minutos e ser devidamente registradas nos órgãos competentes.

Cada candidato poderá inscrever até 2 (duas) músicas (compostas individual, coletivamente ou regravações), sendo que no dia da sua apresentação no evento, ele terá um período de 45 (quarenta e cinco) minutos para apresentar o repertório escolhido e previamente validado pela equipe de curadoria.

5.2 Mercadão da Música: Nessa modalidade, agentes produtivos da música poderão se inscrever com materiais que demonstrem a relação do produto/ serviço do candidato com o segmento musical, a fim de expor o seu trabalho em um espaço destinado à fomentar o empreendedorismo musical local.

6. No ato da inscrição o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

A) CANDIDATO PALCO SOUNDS

- 6.1 preencher ficha de inscrição;
- 6.2 preencher ficha técnica da banda;
- 6.3. Anexar registro sonoro da música, em arquivo MP3, com no máximo 10 MB.

- 6.4 Anexar link de vídeo de show ou ensaio da banda. Não serão aceitos videoclipes ou vídeos com utilização de softwares de manipulação de áudio;
- 6.5 Anexar letra das músicas enviadas no link do item acima (6.4);
- 6.6 Anexar 2 (duas) imagens de divulgação da banda, sendo cada arquivo com no mínimo 300 DPI;
- 6.7 Anexar release da banda;
- 6.8. Anexar cópia dos seguintes documentos:
 - a) **Cópia do RG e CPF de todos os integrantes da banda / grupo;**
 - b) **Cópia dos comprovantes de residência, em conformidade com o exposto “Perfil dos Participantes”, do presente regulamento;**
 - c) **Declaração de liberação de direito autoral com fim institucional assinada por cada integrante da banda / grupo;**

B) CANDIDATO MERCADÃO DA MÚSICA

- 6.1 preencher ficha de inscrição;
- 6.2 Anexar 2 (duas) imagens de divulgação do produto / serviço sendo cada arquivo com até 5MB por foto;
- 6.3. Anexar cópia dos seguintes documentos:
 - a) **Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa;**
 - b) **Cópia do CNPJ ou MEI;**
 - c) **Cópia dos comprovantes de residência de todos os sócios da empresa, em conformidade com o exposto “Perfil dos Participantes”, do presente regulamento;**

7. Prazo das inscrições

O prazo das inscrições vai variar a cada edição do Festival Hype, conforme discriminado no anexo “Cronograma”.

D) DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO e COMISSÕES

1. SELEÇÃO PALCO SOUNDS

- Será constituída uma comissão intitulada “Comissão de Curadoria”, com 3 renomados profissionais da música local, a qual deverá analisar todos os materiais recebidos.

- A Comissão selecionará os seguintes grupos para cada edição do festival:

- ✓ 4 (quatro) artistas / grupos / bandas selecionados através do processo de inscrição pelo site
 - ✓ 2 (dois) artistas e/ou bandas selecionadas através do * Mapa Musical da Bahia
Mapa Musical da Bahia: Trata-se de Ação da Coordenação de Música da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB) que visa identificar, valorizar e promover a produção musical de profissionais que atuam nos 417 municípios da Bahia. Esse fomento é realizado através de diversos desdobramentos, sendo o principal deles o produto gerado pelo seu mapeamento, que serve como vitrine para os artistas e, simultaneamente um banco de dados de profissionais da cadeia musical disponível para consulta pelas empresas e pela sociedade civil (pesquisadores, produtores, críticos ou mesmo jornalistas e autores ligados à produção musical baiana)
 - ✓ 1 (uma) atração infantil
- Serão selecionadas também pela Comissão de Curadoria, 10 músicas que irão compor o disco vinil promocional do Festival, a ser distribuída 01 (uma) cópia para cada atração participante cuja música tenha sido selecionada.

2. SELEÇÃO MERCADÃO DA MÚSICA

- Será constituída uma comissão intitulada “Comissão de Curadoria”, com 2 renomados profissionais da música, a qual deverá analisar todas as inscrições.
- Em cada edição serão selecionados até 14 (catorze) profissionais do segmento musical que tenham interesse em expor os seus produtos de forma gratuita, em alguma das edições do evento.

3. DIVULGAÇÃO SELECIONADOS.

A Comissão fará a divulgação dos selecionados através do portal [www.festivalhype .com](http://www.festivalhype.com). conforme cronograma apresentado em anexo.

E) DAS ETAPAS DA-SELEÇÃO

- Inscrição pelo portal [www.festivalhype .com.br](http://www.festivalhype.com.br) no Festival Hype;
- Triagem Técnica de documentação e materiais específicos de cada Modalidade;
- Realização das edições do Festival, com apresentações de até 45 (quarenta e cinco minutos) dos selecionados para suas respectivas edições;
- Pagamento de ajuda de custo para os artistas/ grupos/ bandas selecionadas para o Palco Sounds em até 07 (sete) dias úteis, após a realização do evento.

- Seleção pela Comissão Julgadora de 10 canções para gravação de disco vinil promocional, que será distribuído entre as bandas cujas composições foram selecionadas (01 exemplar por banda).

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Cada participante poderá inscrever apenas 01 (um) projeto por Modalidade;
- Após uma triagem de documentação e especificação do material enviado, a comissão julgadora avaliará os projetos e indicará as atrações / expositores que apresentarão seus trabalhos nas edições seguintes do evento, conforme cronograma apresentado;
- Será concedida uma quantia para ajuda de custos no valor de R\$ 1.500, 00 (mil e quinhentos reais) para os artistas / grupos / bandas selecionados para o Palco Sounds, mediante apresentação de nota fiscal, com objetivo de arcar com todos os custos de transporte e logística para que a apresentação seja realizada;
- Será garantida pelo projeto a infraestrutura de palco, de equipamento de som e de equipamento de luz, necessária às apresentações, de acordo com o rider técnico padrão, disponibilizado pela produção do Festival;
- Será garantido pelo projeto uma estrutura com 1,60 x1m, com ponto de energia para os expositores do Mercado da Música, que deverão atuar nos 2 (dois) dias da edição para o qual foram selecionados, durante todo o período de realização do Festival (das 10 as 22h);
- Não será da responsabilidade do projeto o aluguel de instrumentos necessários às apresentações, exceto o aluguel de uma bateria completa, a ser disponibilizada para os participantes;
- A Banda/Grupo, e cada um dos seus participantes selecionados cederão o direito de uso de imagem em peças promocionais, publicitárias e/ou acadêmicas, pelo período de 2 anos, sem quaisquer ônus presentes ou futuros para a Coordenação do Festival Hype, desde que o uso seja para fins exclusivos de promoção do próprio Festival;
- O compositor representante deverá assumir a responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas no ato da inscrição quanto à autoria da obra e demais disposições do presente Edital;
- Qualquer modificação na ficha técnica relativa a intérpretes e/ou instrumentistas deverá ser comunicada previamente à Coordenação do Festival;

- A ausência ou atraso de mais de 15 (quinze minutos) para apresentação do artista/ grupo/ banda/ palestrante implicará no não pagamento do respectivo valor de ajuste de custo determinado, além do impedimento de participação do mesmo das edições seguintes do Festival;
- Atos atentatórios à imagem do Festival Hype ou que venha a ocasionar uma ofensa, de qualquer ordem, à quaisquer dos membros da Coordenação do referido Festival, cometidos por quaisquer membros das atrações/grupo ou banda selecionados, ensejará na sua imediata exclusão do Festival, bem assim no ajuizamento de ação indenizatória própria contra o ofensor diretamente bem assim, a banda ou grupo ao qual ele faz parte.
- O ato da inscrição dos concorrentes implica na aceitação integral de todos os termos do presente regulamento, por todos os envolvidos;
- A coordenação do Festival Hype reserva-se o direito de, a qualquer tempo, excluir do Festival os concorrentes que não cumprirem as disposições do presente Edital, bem como de todas as etapas para as quais forem convocados;
- Os casos omissos no presente regulamento serão julgados pela Coordenação do Festival, investida de plenos poderes, inclusive para alterar o cronograma, sendo suas decisões soberanas, irrecorríveis e inapeláveis, sob qualquer natureza;
- Ficam cientes os participantes que se encaixem no caso da subcláusula B.1, que os representantes legais deverão, caso solicitado, apresentar documento comprobatório para representação do menor.

Os participantes eventualmente selecionados pelo Festival Hype, declaram que estão cientes, concordam e se vinculam à todas as cláusulas e demais termos constantes no presente regulamento.

PRODUÇÃO

As dúvidas a respeito do projeto Festival Hype, poderão ser encaminhadas através da área de contato do portal www.festivalhype.com.br ou e-mail à Coordenação do Projeto:

Email: falecomhype@festivalhype.com.br

Telefone: (71) 99357-5369